PORTARIA № . 1051/2018, DE 06 DE Que mbro DE 2018.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1624 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Aroldo da Silva Coelho em realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Lopes Benfica, a fim de participar de uma reunião com o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Viagem solicitada pela C. I nº 63/2018 Secretária Executiva.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 07/12/2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Lopes Benfica, a fim de participar de uma reunião com o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Viagem solicitada pela C. I nº 63/2018 Secretária Executiva.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orcamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>Ob</u> dias do mês de Ousembro de 2018.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 683/2017